



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

I ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO
DE VOLTEIO



CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

30 de março de 2025
Hípica Manège Alphaville



CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

Local: Hípica Manège Alphaville

Data: 30/03/2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2025;

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

Maria Luiza Giugni
Diretoria de Volteio
Confederação Brasileira de Hipismo

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico



I. INFORMAÇÕES GERAIS

DENOMINAÇÃO DO EVENTO: I ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

Data: 30 de Março de 2025

Local: Hípica Manège Alphaville

- ENTIDADES ORGANIZADORAS

Local: Confederação Brasileira de Hipismo

Website: www.cbh.org.br

2. - COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da CBH – Sr. CONSTANTINO SCAMPINI

Diretora de Volteio da CBH – Sra. MARIA LUIZA GIUGNI

Diretora de Volteio HMA – Sra. MARICEL CONTINI

II - CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2025
- Resultados válidos para o Ranking CBH

3. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO

30/03 – 8h30 - Inspeção Veterinária

30/03 – 10hs – I Etapa do Campeonato Brasileiro



II - OFICIAIS DE CONCURSO

1. JUIZES:

Adonai Mariani (ARG)

Sabrina Moreira Assalim (BRA)

2. FERRADOR DO CONCURSO:

Plantonista HMA

3. MÉDICO/ AMBULÂNCIA

CV Remoções e Eventos

4. VETERINÁRIO

Rachel C. Worthington (BRA)

5. STEWARD

Maria Luiza Giugni (BRA)

III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

1- LOCAL / Pista:

Picadeiro Principal HMA

IV. - FACILIDADES OFERECIDAS

1. - TRATADORES E MOTORISTAS:

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

PARA A ENTRADA DO TRATADOR NO CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).

2. - CAVALOS: Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados **em baias pré-montadas**, com serragem.

V. - INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na Quarta-feira 19 de Março de 2025 às 17h.

Taxa de Inscrição R\$ 300,00

Taxa de Estabulagem: R\$ 500 por animal

Taxa de Quarto de Sela: R\$ 450 por unidade



Pagamento até 26/03, após esta data 50% de acréscimo no valor.

Todas as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail dentro do prazo preestabelecido.

volteio@cbh.org.br

Incluir as seguintes informações para emissão dos boletos:

Nome do Atleta:

Nome do Responsável:

CPF do Responsável:

Data de Nascimento do Responsável:

Telefone do Responsável:

Endereço do Responsável:

Será emitido um boleto por cavalo, portanto devem ser enviado os dados do clube para essa emissão.

PROVAS:

Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, F, Iniciante, Intermediária, Infantil, Junior, Young Vault e Sênior. Haverá também apresentação (atletas baby).

TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES, PARA PARTICIPAR DO EVENTO

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à Federação correspondente e CBH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária prévia a inspeção. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.

Cavalos que não passarem na inspeção veterinária serão cobrados da inscrição.

VI. – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.

1. ESTABULAGEM

Baias disponibilizadas pelo HMA

2. MÚSICAS



As músicas deverão ser salvas no drive no seguinte formato:

Arquivos MP3

NOME DO ATLETA_CATEGORIA_TIPO

EXEMPLO INDIVIDUAL:

JOAO_IND.INICIANTE_CORRIDA

JOAO_IND.INICIANTE_OBRIGATORIOS

JOAO_IND.INICIANTE_LIVRES

EXEMPLO DUPLA:

JOAO E MARIA_DUPLA.INICIANTE_CORRIDA

JOAO E MARIA_DUPLA.INICIANTE_OBRIGATORIOS

JOAO E MARIA_DUPLA.INICIANTE_LIVRES

EXEMPLO EQUIPE:

EQUIPE SHP 01_EQUIPE.E_CORRIDA

EQUIPE SHP 01_EQUIPE.E_OBRIGATORIOS

EQUIPE SHP 01_EQUIPE.E_LIVRES

Os atletas que não enviarem as três músicas no formato correto ou com o nome correto, não terão suas músicas tocadas.

3. ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento.

IMPORTANTE RESPEITAR O NÚMERO DE ENTRADAS POR CAVALO, CONFORME REGULAMENTO CBH.

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

“OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a



comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

VII. GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

Hípica Manège Alphaville LTDA
CNPJ: 05.375.608/0001-14
Cód. Prop: 35.473.040.105

VIII. – PREMIAÇÃO:

PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados receberão medalhas (ouro, prata e bronze)

Todos os atletas receberão escarapelas

Troféus para os primeiros colocados (a partir da categoria F)

CLASSIFICAÇÃO

Estreantes e Babies não serão classificados. Todos a partir da categoria F serão classificados.

IMPORTANTE:

Apresentação de estreantes e Baby deve durar no máximo 1 minuto por atleta: incluindo obrigatórios + serie livre (subida única por atleta). Demais classificações e categorias conforme regulamento.

IX. – USO DA IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e CHSA se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça CBH, FPH E CHSA somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e CHSA não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



X. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal
2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;
3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta) – assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal.

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

Os documentos devem ser originais.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP "

XI. – CÓDIGO DE CONDUTA VETERINÁRIA

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.



9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

Diretoria de Volteio.

Aprovado em São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Diretoria Volteio
Maria Luiza Giugni